



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
SEETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos seguintes serviços, incluindo mão de obra e material, no veículo oficial da Câmara Municipal (Renault Sandero):

- troca de óleo de motor 10W40 do veículo oficial da Câmara Municipal;
- troca do filtro de óleo do motor;
- troca do filtro de ar;
- reparação do bужão de drenagem de óleo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O intuito da contratação é a manutenção do veículo oficial, com a troca de óleos e filtros que já excederam o prazo de durabilidade e a reparação do bужão de drenagem de óleo.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa **Média** **Alta**

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

item	Produto e Prestação do Serviço	Unidade	quant	Média aritmética das propostas.
01	troca de óleo de motor 10W40 do veículo oficial da Câmara Municipal (Renault Sandero), incluindo mão de obra e material	Serviço único	01	R\$164,63
	Troca de filtro de óleo do motor do veículo oficial da Câmara Municipal (Renault Sandero), incluindo mão de obra e material	Serviço único	01	R\$ 27,00
	Troca de filtro de ar do veículo oficial da Câmara Municipal (Renault Sandero), incluindo mão de obra e material	Serviço único	01	R\$ 51,00
	Reparação do bужão de drenagem de óleo do veículo Oficial da Câmara Municipal (Renault Sandero), incluindo mão de obra e material	Serviço único	01	R\$ 57,00
Total do Contrato				R\$ 299,63

Fornecimento de Material

Consumo **Permanente**

M. Moreira



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata Estado de Minas Gerais

<input checked="" type="checkbox"/> (X) <input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> ()	Parcela única Semanal Quinzenal	<input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> ()	Mensal Outro: Especificar: _____ _____
Prestação de serviços			
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Não Continuado	<input type="checkbox"/> ()	Continuado
<input checked="" type="checkbox"/> (X) <input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> ()	Parcela única Semanal Quinzenal	<input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> ()	Mensal Outro: Especificar: _____ _____
REGIME DE EXECUÇÃO			
<input type="checkbox"/> () <input checked="" type="checkbox"/> (x) <input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> (....)	Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Empreitada integral Fornecimento e prestação de serviço associado	<input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> () <input type="checkbox"/> (....)	Contratação por tarefa Contratação integrada Contratação semi-integrada
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Não. <input type="checkbox"/> () Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
- A Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Estaduais, municipais - O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
- Executar os serviços objeto deste Contrato nas condições estabelecidas, respeitando os prazos fixados; - Realizar e repassar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado, juntamente com agente de contratação; - Fornecer todas as orientações, os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços; - Fornecer todo o pessoal técnico especializado necessário à fiel e perfeita execução dos serviços, bem como os encargos previdenciários, trabalhistas e outros de qualquer natureza decorrentes da execução do Contrato; - Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, imediatamente ou no prazo estabelecido, sem qualquer custo			



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata Estado de Minas Gerais

adicional a Câmara Municipal.

- Entregar os serviços, objeto deste Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados;
- Cumprir os prazos previstos no Contrato ou outros que venham a ser fixados pela Câmara Municipal.
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da Câmara Municipal;
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe da Secretaria da Câmara Municipal durante a sua execução.
- Executar os serviços com a devida cautela, de forma a garantir a segurança de informações, dados da Câmara Municipal;
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a Câmara Municipal, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- executar os serviços diretamente, sendo vedada a subcontratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- Emitir a Ordem de Serviço;
- Expedir atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto do Contrato;
- Proporcionar acesso e movimentação do pessoal da CONTRATADA às suas instalações;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, observando o fiel cumprimento das exigências constantes deste termo de referência, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da Contratada com a execução, fiscalização e supervisão dos serviços por pessoas habilitadas;
- Solicitar o imediato afastamento de qualquer empregado da CONTRATADA, cujo comportamento ou capacidade técnica seja julgado inconveniente ou esteja em desconformidade com as disposições contratuais e legais;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Transmitir à CONTRATADA, as instruções necessárias à realização dos serviços, complementares a



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata Estado de Minas Gerais

este Termo de referência;

- Comunicar à CONTRATADA, imediatamente, a ocorrência de qualquer acidente com seus empregados;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O objeto da licitação se enquadra como bem/serviços de natureza comum.
- O critério de julgamento da proposta será pelo Menor Preço global
- O pagamento do valor será mediante apresentação da nota fiscal no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório
- O contrato está dispensado conforme § 2º do art. 3º da Portaria 07/2023
- A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal do contrato. Nos termos artigo 117 da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: cmcprata@gmail.com

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
- () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
- () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

01.01.02.031.0010.2005.3.3.90.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO




Câmara Municipal de Cachoeira da Prata Estado de Minas Gerais


Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 21 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o preço global R\$ 299, 63

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 12 de junho de 2024



Maria Aparecida Soares Silveira

Certifico que o presente
Documento
foi publicado no local de costume,
no quadro de aviso na sede da
Câmara Municipal, nesta data.
Cachoeira da Prata, 12/06/24


Maria Aparecida Soares Silveira
Coordenador Administrativo